



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Márcia Ferreira Lopes e ordenadores de despesas

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado à Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1003.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1309.101220007.2.093 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1405.121220052.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1206.123610052.2.058 Manutenção das Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2025 Atividade 1514.081220127.2.169 Manu. do Fundo Muni. de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1610.181220010.2.135 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Exercício 2025 Atividade 1715.082430008.2.195 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Rio Maria/PA em 06 de janeiro de 2025.

Selador Responsável
Adelina Souto A. de Oliveira
Diretora de Doto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021

Avenida Rio Maria, n.º 660, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria-PA